



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**  
**MITSUBISHI CUP SUDESTE 2009**  
**REGULAMENTO GERAL DESPORTIVO 2009**  
**CATEGORIAS TRITON RS / L200RS / PAJERO TR4R**

**ADENDO Nº. 01**

**Artigo 9 - PREMIAÇÃO**

**9.8 - Prêmio de Largada (novo item)**

**9.8.1 - Valores do prêmio**

Categoria Pajero TR4R - R\$ 1.900,00 / prova

Categoria L200RS - R\$ 1.900,00 / prova

Máximo de 7 (sete) prêmios por veículo adquirido.

**9.8.2 - Condições para ter direito ao prêmio**

- Ser o primeiro proprietário do veículo.
- Ter adquirido a Pajero TR4R ou a L200RS modelo 2008 ou 2009 zero km, através da MMC Automotores do Brasil Ltda após 22/nov/08.
- Cadastrar-se na organização da Mitsubishi Cup, após a aquisição do veículo e antes de disputar pela primeira vez uma etapa da Mitsubishi Cup, através do e-mail: [mary@mmcb.com.br](mailto:mary@mmcb.com.br). No ato do cadastramento deverá ser indicado o Campeonato Mitsubishi Cup Sudeste.
- Cada proprietário terá direito a até 7 (sete) prêmios nos valores estabelecidos no item 9.8.1, um por prova, se disputada nas temporadas dos anos de 2009 ou 2010, na Mitsubishi Cup Sudeste.
- A validade do prêmio é de 7 (sete) etapas seguidas do Campeonato no qual o competidor se cadastrou, contadas a partir da data de entrega do veículo ao respectivo proprietário. Ex: caso o competidor não participe de uma das etapas após o recebimento do veículo, perderá o direito ao prêmio desta etapa.

Parágrafo único: Se não forem cumpridas todas as condições acima o proprietário do veículo não terá o direito ao prêmio.

### **9.8.3 - O pagamento de cada parcela está condicionado aos seguintes itens**

*A - Antes da etapa:*

- Fazer a inscrição na etapa da Mitsubishi Cup através do site (internet) [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br), no prazo máximo estabelecido no Regulamento Particular de Prova.

*B - Antes do briefing (sexta-feira antes do evento), na secretaria da prova:*

- Conferir e corrigir se necessário os dados do recibo;
- Assinar o recibo do prêmio;
- Entregar o recibo.

*C- Durante a etapa*

- Largar em pelo menos uma das provas da etapa.

Parágrafo único: Se não forem cumpridas todas as condições acima o proprietário do veículo não terá o direito ao prêmio.

### **9.8.4 - Pagamento**

O pagamento será feito através de depósito bancário na conta corrente indicada pelo proprietário (no nome do mesmo) do veículo, informada no ato do cadastramento. O prazo máximo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a realização da etapa.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2009

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**  
**Nestor Valduga**  
**Presidente**

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
**Cleyton Tadeu Correia Pinteiro**  
**Presidente**